



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Rochedo – MS, 04 de março de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Exercício 2021.”.

O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Rochedo FMIS, no uso de sua atribuição que confere o Decreto nº 013 de 22/03/2018.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social de Rochedo FMIS. Exercício 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 04 de março de 2022 da publicação e/ou afixação.

Raimundo Nonato Cruz dos Santos  
PRESIDENTE DO FMIS  
ROCHEDO-MS

## PORTARIA Nº 164/2022

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 3289-1122  
Página 1 de 2

L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **DANIEL DA SILVA CARVALHO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, nomeada através da portaria 020/2017 na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021  
ATA REGISTRO PREÇOS Nº 006/2021**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a empresa Eduardo Schoier ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Luminárias de LED para atender as necessidades da Rede de Iluminação Pública do Município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses. Início em 04/03/2022 com Término em 04/03/2023.

**DO VALOR:** Fica inalterado o valor ora Contratado, restando somente o saldo remanescente do Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 03/03/2022.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Eduardo Schoier – Conect Sistemas Elétricos – Contratado.